

Nº Processo do TJ: 1305043520128060001

Ano: 2012 Nº Processo MP: 2012/6818 Distribuição: 2 Natureza: Apelação Campo: Secretaria
de Processos - 4ª Câmara Cível Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 2

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Secretaria de Processos - 6ª Câmara Cível

Processos devolvidos pelo 46º Procurador de Justiça

Dr(a). Antônio Firmino Neto A(o) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

01/07/2017 à 31/07/2017

Nº Processo do TJ: 10911120068060055

Ano: 2013 Nº Processo MP: 2012/2754 Distribuição: 3 Natureza: Apelação Campo: Secretaria
de Processos - 6ª Câmara Cível Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 1

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Secretaria Executiva de Caucaia - Patrimonio

Processos devolvidos pelo 7º Promotor(a) de Justiça da Comarca de Caucaia

Dr(a). Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre A(o) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

01/07/2017 à 31/07/2017

Nº Processo do TJ: 8577620820148060001

Ano: 2017 Nº Processo MP: 2017/444508 Distribuição: 2 Natureza: Apelação Campo: Secretaria
Executiva de Caucaia - Patrimonio Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 1

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, bem como o constante no Art. 86, da Lei Complementar 06/1997, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da Defensora Pública de Entrância Final **GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO**, matrícula de nº 301.024-1-X, por um período de 6 (seis) meses, a partir de 08 de agosto de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1860 / 2017

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 6º-B, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 11, inciso XV, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013 e art. 1º e art. 2º, da Resolução nº. 23, de 20 de novembro de 2008;

Considerando a solicitação de desligamento da Defensora Pública Ana Thallita de Siqueira Nóbrega no que se refere a Comissão para eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Carlos Ernesto Vieira Cavalcanti Filho, Defensor Público de Entrância Final matrícula 301.258-1-9, como membro efetivo para compor a Comissão Eleitoral para o Cargo de Ouvidor Geral da DPGE, referente ao biênio 2018/2019, em substituição da Defensora Pública de Entrância Intermediária, Ana Thallita de Siqueira Nóbrega, matrícula 301.290-1-6;

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2017
PROCESSO N° 4039476/2017 DPGE(SPU)**

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ N° 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n° 383.438.602-25, residente e domiciliado à Rua Antonio Zeferino Veras, n° 1523 GUTO, Bairro Centro, Camocim-CE;

III – OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito na Rua Antônio Zeferino Veras, n° 1523 B, Bairro Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000, matriculado sob n° 2082, no Cartório André – 2° Ofício Camocim -CE, com o fim de instalar Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na cidade de Camocim-CE;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores; Lei Federal n° 8.245, de 18 de outubro de 1991 e demais legislação aplicada a matéria, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação n° 07/2017, protocolado na Defensoria Pública sob o n° 4039476/2017.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 12 (doze) meses, começando a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo o contrato ser prorrogado através de aditivo;

VII - VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o valor global do contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da locatária, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP-, com a seguinte classificação funcional programática: 353- Fonte 70 – Orçamento 2017.

06200001.14.422.074.22923.15.33903600.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Agostinho Vaz de Aguiar, Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2017
PROCESSO N° 3948464/2017 E 3366155/2017 - DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), CNPJ N° 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, n° 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170;

II – CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 07.222.565/0001-62, estabelecida na Avenida Aguanambi, N° 282, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-402;

III – OBJETO: serviço de assinatura anual do Jornal O Povo pela CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento e entrega de segunda-feira à domingo, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, na Avenida Pinto Bandeira, n° 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação n° 04/2017, protocolado na Defensoria Pública sob o n° 3948464/2017 e 3366155/2017;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, Fonte 70, orçamento 2017, na classificação orçamentária: 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e André Avelino de Azevedo, representante legal da Empresa Jornalística O Povo S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA – ME, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23; com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

III - CONTRATADA: CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.651/0001-67, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1070, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-200;

IV – INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93;

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Cláusula Oitava, Letra "i" do Contrato nº 09/2017, bem como nos termos do processo administrativo nº 3829899/2017;

VI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VII – OBJETO: O presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo e supressão dos serviços, previstos na Cláusula Oitava, letra "i" do referido contrato.

- DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

2.1 - Acréscimos dos serviços no valor de R\$ 127.259, 03 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos) e supressão dos serviços no valor de R\$ 26.587,78 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

2.2 - Os acréscimos e supressões representarão um aumento de R\$ 100.671,25 (cem mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 38,60% (trinta e oito vírgula sessenta por cento), passando o valor global do contrato para R\$ 361.487,20 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 361.487,20 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

IX- DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 09/2017, se inicia na data de sua assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - DATA: 31 de julho de 2017;

XII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Maria Helena Dias Seabra, representante legal da empresa CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA.-ME e Silvio Gentil Campos Júnior, Superintendente do DAE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico